



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CELEBRADO ENTRE A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

Pelo presente Termo de Rescisão, a **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GESTÃO DO CONHECIMENTO (SGP), DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios Bloco D, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.166.592/0001-26, neste ato representado pela Subsecretária de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento, **SARA MARTINS**, com poderes para este ato conferidos pela PORTARIA SE/MAPA nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 178, seção 1, de 18 de setembro de 2023, vem rescindir unilateralmente o Termo de Execução Descentralizada s/nº (SEI nº 24563206), celebrado em 29 de setembro de 2022, e publicado no sítio eletrônico Oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária em 13 de outubro de 2022, por força do presente instrumento, e considerando as razões consubstanciadas no Processo nº 21000.085444/2021-10, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL**, com efeitos a partir de sua assinatura, do Termo de Execução Descentralizada s/nº (SEI nº 24249857), celebrado entre este Ministério da Agricultura e Pecuária e a Universidade de Brasília, em 29 de setembro de 2022, e publicado no sítio eletrônico Oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária em 13 de outubro de 2022 (**vide**), para a oferta de cursos de idiomas aos servidores e empregados públicos lotados e em efetivo exercício no MAPA, na modalidade remota, conforme documento do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 24563206) e respectivo Plano de Trabalho (SEI nº 24563229).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1. A presente rescisão dá por terminado, a partir da data de assinatura do presente Termo de Rescisão, o **CONTRATO ORIGINAL**, ficando dissolvidos os direitos e obrigações dele oriundos, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data desta rescisão.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. A presente rescisão tem como motivação, por parte deste MAPA, o orçamento aprovado pela LOA 2024, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e subsequente contingenciamento da dotação orçamentária atual, tendo sido reavaliada a capacidade de liquidez para continuidade da execução do objeto do TED, em vista de haver descentralizações de recursos a serem promovidos neste exercício e subsequentes. Em vista disso, foi constatada a impossibilidade de manutenção do TED, estando a motivação em conformidade com o disposto no **inciso IV do artigo 20 do Decreto 10.426/20 e com o pactuado no Termo de Descentralização (SEI nº 24563206), Clausula 11. Da denuncia ou rescisão, item 11.2, inciso IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.**

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O MAPA providenciará a publicação do extrato do presente **Termo de Rescisão Unilateral** na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

**SARA MARTINS**

Subsecretária de Gestão de Pessoas e Gestão do Conhecimento



Documento assinado eletronicamente por **SARA MARTINS, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento**, em 29/04/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34840408** e o código CRC **9B395DC7**.